Portaria nº. 139/2024

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1°. – Fica autorizado as férias da Servidora SUELENE RODRIGUES DA SILVEIRA, CPF n° 010.562.901-45, das funções inerentes ao cargo de Diretora dos Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2023 à 29 de Fevereiro de 2024 para serem gozadas no período de 02 a 16 de Setembro e 01 a 15 de Outubro de 2024, 30 dias (trinta dias remunerados) conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 14 de Agosto de 2024.

Presidente da Câmara Municipal Adm. 2023/2024